

APROVADO

Ordem de

dia das Sessões,

Data

Vereador

Presidente



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS
Data: 13/01/15
Protocolo nº 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.123/15, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR AS ESCADARIAS NO ACESSO ÀS GRUTAS NOSSA SENHORA DE LOURDES E NOSSA SENHORA DA UVA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a implementar as escadarias no acesso às Grutas Nossa Senhora de Lourdes e Nossa Senhora da Uva, conforme projeto arquitetônico apresentado pela empresa contratada com autorização da Lei Municipal nº 1.192/13, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.123/15, de 09 de janeiro de 2015.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de o Município realizar a obra para implementação das escadarias de acesso às Grutas Nossa Senhora de Lourdes e Nossa Senhora da Uva, conforme projeto arquitetônico confeccionado pela empresa contratada.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal